



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 157/2012

Altera o item 29 da Portaria nº. 1768 de 15 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 29 da Portaria nº. 1768 de 15.12.2011, onde se lê 03.01.2012 a 01.02.2012, leia-se 22.02.2012 a 22.03.2012, que concedeu férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, como segue:

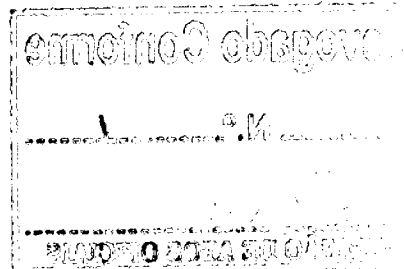
ITEM	SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
29	MARINEIDE DAS MERCÊS BRUNO	8.527.394-9 SSP-PR	1315226 0010 PR	Saúde	Agente de Saúde	2010/2011	22.02.2012 a 22.03.2012

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Janeiro / 2012
DE Nº 93/91
UMUARAMA, 30 / 01 / 2012
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 03 / 2012 DE Nº 9.429
UMUARAMA, 16 / 03 / 2012
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 575 / 12
89.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS